

D.R. DO DESPORTO

Declaração de Rectificação n.º 22/2007 de 30 de Janeiro de 2007

No extracto de portaria publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 3 de 16 de Janeiro de 2007, com o n.º 141/2007, p. 174, contém uma incorrecção na primeira entidade na qual se rectifica:

Assim, onde se lê:

€ 4.500,00 - Sporting Club da Horta – 9900-116 Horta, destinada à promoção de actividades desportivas da Esgrima conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, prestação única, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 26 de Dezembro de 2006.

deverá ler-se:

€ 4.000,00 - Clube de Bowling dos Açores – 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada à promoção de actividades desportivas do Bowling conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, prestação única, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 26 de Dezembro de 2006.

16 de Janeiro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.